

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05 DE 11/03/2014 (09h)
INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014.721/12 – Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Jailson Pio
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FUNDEB – Hilda Rodrigues de Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMS – Eliane Maria Teixeira Pio
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMAS – Maria das Graças Soares de Macedo Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- UMS – Maria do Socorro Mendes de Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- Câmara Municipal – Regilene Rosa de Moura e Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)
(Procuração: Câmara – fl. 08 da Peça 19).

Processo Apensado:

- TC-E 004.213/12 – Denúncia sobre irregularidades promovidas pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI (exercício de 2011, Presidente Regilene Rosa de Moura e Silva), em benefício do Vereador Nilson Viana da Silva. Denunciante: Edilson Pio Barbosa – Vereador. Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva – OAB/PI nº 6.544 (Procuração: Presidente da Câmara Regilene Rosa de Moura e Silva – fl. 24 da Peça 03; Vereador Nilson Viana da Silva – fl. 34 da Peça 03).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

TC-E 014.858/12 – Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Antônio José dos Santos Filho
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Antônio José dos Santos Filho (01/01 a 31/03/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Francisco Agnaldo de Lima (01/04 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Iuri de Reis Feitosa
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Marly da Silva Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Luiz José da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro
(Procuração: Prefeitura – fl. 07 da peça 12; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 20; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 05 da Peça 21; FMS – fl. 05 da Peça 22; FMAS – fl. 04 da Peça 25);
- Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789)
(Procuração: Câmara – fl. 07 da Peça 26).

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O 030.266/10 – Prefeitura Municipal de Inhumas-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2009

Gestor:

- Moacir Gonçalves de Carvalho – Prefeito Municipal
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

TC-O 012.424/11 – Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2011

Gestor:

- Carlos Alberto Marques de Carvalho – Prefeito Municipal
Julgamento: Diligência. Aplicação de multa.

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

REPRESENTAÇÃO

TC/002837/13 – Representação sobre irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI (Exercício 2010)

Representante:

- José Ademir Ramos de Souza – Chefe do Serviço de Auditoria-PI/Departamento Nacional de Auditoria dos SUS.

Representado:

- Abdias Ramos de Carvalho Neto – Gestor do FMS (01/01 a 28/02/10)
- Francisco Marques da Silva – Gestor do FMS (01/03 a 31/12/10)

Advogado do Representado:

- Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855)
(Procuração: FMS/1º GESTOR – fl. 07 da Peça 07)

Julgamento: Pela procedência parcial.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 022.907/11 – Prefeitura Municipal de Barras-PI (Exercício de 2010)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco das Chagas Rego Damasceno (01/01 a 26/02/10)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- Prefeitura Municipal – Francisco Marques da Silva (27/02 a 31/12/10)
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Maria de Lourdes Costa de Moraes Sousa (01/01 a 28/02/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – José de Ribamar Pereira (01 a 31/03/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Francisco Marques da Silva (01/04 a 31/12/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Abdias Ramos de Carvalho Neto (01/01 a 28/02/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Francisco Marques da Silva (01/03 a 31/12/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Nize de Caldas Brito Pereira Damasceno (01/01 a 28/02/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Francisco Marques da Silva (01/03 a 31/08/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Gardênia Barbosa de Souza Cruz (01/09 a 31/12/10)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

- *HOSPITAL – Abdias Ramos de Carvalho Neto (01/01 a 28/02/10)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *HOSPITAL – Francisco Marques da Silva (01/03 a 31/12/10)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – Francisco Marques da Silva (01/01 a 26/02/10)*
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – Edgar Raulino de Almeida Neto (27/02 a 31/12/10)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789/96) e outro*
(Procuração: Prefeitura/2º GESTOR – fl. 8.843 e 10.956; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 13.178; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 11.142; FMS/2º GESTOR – fl. 11.489; FMAS/2º GESTOR – fl. 12.912; FMAS/3º GESTOR – fl. 13.603; HOSPITAL/2º GESTOR – fl. 12.853; Câmara/1º GESTOR: fl. 13.611);
- *Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855)*
(Procuração: FMS/1º GESTOR – fl. 13.461; FMAS/1º GESTOR – fl. 13.558; HOSPITAL/1º GESTOR – fl. 13.461).

Processos Apensados:

- *TC-E 016.243/11(dois volumes) – Representação sobre irregularidades administrativas no âmbito da Prefeitura de Barras-PI – Exercício de 2010. Representantes: Joel Gadelha Oliveira – Vereador; Reginaldo Alves Pessoa; Juvenal Sales dos Santos; Erimar da Silva. Representado: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 76). Advogado do Denunciado e Terceiros Interessados: Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 3.839) (Procuração – fl. 45);*
Julgamento: Pela procedência parcial.
- *TC-E 011.606/11 – Representação sobre irregularidades no FUNDEB da Prefeitura Municipal de Barras-PI – Exercício de 2010. Representante: Vander Oliveira Borges – Coordenador Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Representados: Francisco das Chagas Rego Damasceno (Prefeito Municipal - janeiro e fevereiro/2010); Maria de Lourdes Costa de Moraes Sousa (Gestora do FUNDEB - janeiro e fevereiro/2010) e Francisco Marques da Silva (Prefeito Municipal – março a dezembro/2010);*
Julgamento: Pelo arquivamento.
- *TC-E 011.773/11 (quatro volumes) – Denúncia sobre irregularidades em procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Barras-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Ananias Alves de Araújo Filho. Denunciado: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 123);*
Julgamento: Pela procedência. Imputação de débito.
- *TC-E 016.170/11 (quatro volumes) – Denúncia sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Barras-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Sérgio Luís Rêgo Damasceno – Delegado de Polícia Civil. Denunciados: Alexandre de Almeida Martins Lima – Presidente da Comissão de Licitação e Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração/PREFEITO – fl. 741);*
Julgamento: Pela procedência parcial.
- *TC-E 002.859/11 (dois volumes) – Denúncia acerca de suposta violação de concurso público promovido pelo município de Barras-PI – Edital nº 01/2009. Denunciante: Gilfran Castelo Branco Oliveira e outros. Advogado do Denunciante: Kelson Dias Feitosa (OAB/PI nº 2.311/92) – Procuração – fl. 21/27. Denunciado: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 536);*
Julgamento: Pela improcedência.
- *TC-E 012.656/11 – (três volumes) – Denúncia sobre irregularidades em procedimentos licitatórios no município de Barras-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Sérgio Luís Rêgo Damasceno – Delegado de Polícia Civil. Denunciados: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal e Alexandre Almeida Martins Lima – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barras-PI. Advogados dos Denunciados: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração/Prefeito – fl. 810) e Marco André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) e outros (Procuração/Presidente da Comissão de Licitação – fl. 100);*
Julgamento: Pela improcedência.

- TC-E 029.309/11 (dois volumes) – Representação contra os Srs. Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal e Abdias Ramos de Carvalho – Secretário de Saúde do Município de Barras-PI – Exercício de 2010. Representante: Joel Gadelha Oliveira – Vereador. Advogado do Representante: Kelson Dias Feitosa (OAB/PI nº 2.311/92) - (Sem Procuração nos autos). Advogada do Representado – Prefeito Municipal: Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros (Procuração – fl. 101); Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 393).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC-E 010.575/11 – Prestação de Contas de Gestão (Período: 01/01 a 26/02/10). Responsável: Francisco das Chagas do Rego Damasceno – Prefeito Municipal.

TC-E 014.343/12 – Prefeitura Municipal de Regeneração-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Eduardo Alves Carvalho
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Marilene Pereira de Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Antônio Ferreira da Silva Filho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Emiliana Nunes Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMPS – Deolinda Célia Pereira Leal da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- HOSPITAL – Maria Clarice da Silva Costa Leal
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Manoel Henrique Alves Teixeira
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)
(Procuração: Prefeitura – fl. 17 da Peça 23);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros
(Procuração: FUNDEB – fl. 04 da Peça 43; FMS – fl. 04 da Peça 47; FMAS – fl. 04 da Peça 56; FMPS – fl. 05 da Peça 57; HOSPITAL – fl. 03 da Peça 58);

Processo Apensado:

- TC-E 020.359/12 – Auditoria no PSF do Município de Regeneração-PI, exercício de 2011. Objetivo: Avaliar o cumprimento da carga horária e identificar possível acumulação irregular de cargos ou empregos públicos por parte de profissionais que atuam no Programa Saúde da Família – PSF, nos diversos municípios do Estado do Piauí. Gestor: Antônio Ferreira da Silva.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 016.012/12 – Prefeitura Municipal de Acauã-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João Florêncio Rodrigues
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FUNDEB – José Edvaldo de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMS – Francisco Pedro de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMAS – Josilda de Sousa Rodrigues
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FME – José Edvaldo de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- Câmara Municipal – Gérson Rodrigues de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014.696/12 – Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Paulo Henrique Ribeiro
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Paulo Henrique Ribeiro
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Paulo Henrique Ribeiro
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Paulo Henrique Ribeiro
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Renato Pereira Paes Landim
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 02 da Peça 11; FUNDEB – fl. 02 da Peça 11; FMS – fl. 02 da Peça 11; FMAS – fl. 02 da Peça 11)

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O 022.182/10 – Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (dois volumes)

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 01/2010

Gestor:

- Raimundo de Mesquita – Prefeito Municipal
Julgamento: Diligência. Aplicação de multa ao gestor, Sr. Raimundo de Mesquita.

Advogado/Servidores Admitidos:

- Fernando de Sousa Reis (OAB/PI nº 8.347)
(Procuração – fls. 454, 471, 487, 502)
- José Ribamar Coelho Filho (OAB/PI nº 104/89-A) e outros
(Procuração – fls. 181 e 195)

TC-O 028.446/10 – Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 01/2010

Gestor:

- José Felix de Sousa – Prefeito Municipal
Julgamento: Pelo não registro. Aplicação de multa ao atual gestor, Sr. Luís Ribeiro Martins.

Advogado(s):

- José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) e outros
(Procuração à fl. 110, representando o Sr. José Felix de Sousa, gestor a época)
- Hans Kelsen Mendes Silva (OAB/PI nº 7658) e outro
(Procuração à fl. 156, representando o Sr. Luis Ribeiro Martins, gestor atual)

TC-O 013.049/12 – Prefeitura Municipal de Altos-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2012

Gestor:

- José Batista Fonseca – Prefeito Municipal
Julgamento: Pelo registro. Aplicação de multa ao gestor, Sr. José Batista Fonseca.

Processo Apensado:

- *TC-E 044.082/12 (quatro volumes) – Denúncia com pedido de medida cautelar contra o Sr. José Batista Fonseca, gestor da Prefeitura Municipal de Altos-PI – Exercício de 2012.*

TOTAL DE PROCESSOS: 12 (doze)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de março de 2014.

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.